

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024  
*União, Ética e Compromisso*



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –  
CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>73</u> /2023
AUTORIA	Vereador VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
DESTINO	Aos Familiares do Senhor José Vieira ( <i>IN MEMORIAN</i> )

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 06 DE Julho DE 2023  
AS 14 35 hs  
*Tatiane Nequeira*  
Servidor(A)

REQUER A EMISSÃO DE HOMENAGEM PÓSTUMA DE  
01 (UM) MÊS DE FALECIMENTO DO SR. JOSÉ  
VIEIRA.

**VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea "b", do Regimento desta Casa, vem mui respeitosamente perante V. Exas., **REQUERER**, após ouvido o Plenário Soberano desta Edilidade, a emissão de **HOMENAGEM PÓSTUMA DE 01 (UM) MÊS DE FALECIMENTO DO SR. JOSÉ VIEIRA**.

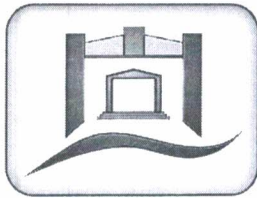
JUSTIFICATIVA:

O Sr. José Vieira nasceu na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, em 04.06.1931 e faleceu em 06.06.2023. Era filho de Manoel Vieira da Rocha e Maria Vieira da Rocha.

José Vieira era casado com a Sra. Maria Hilma de Souza Vieira e juntos tiveram duas filhas, sendo elas: Rita de Cássia, casada com Luiz Ramos, e juntos tiveram 03 (três) filhos: Lucas, Mateus e Daniel, e sua outra filha, Kátia Maria, casada com Carlos Augusto e juntos tiveram 03 (três) filhos: Gabriel, Davi e Karla.

José Vieira veio morar em Campos Sales quando tinha 13 (treze) anos de idade, e exerceu como profissões a de agricultor e também foi sapateiro por muitos anos. Em 1999 perdeu a visão devido a problemas de saúde (glaucoma).

Era um homem honrado e digno que pautou sua vida no trabalho e educação das filhas. É, pois sem dúvida alguma, justa e necessária esta singela Homenagem Póstuma ofertada pela Câmara Municipal de Campos Sales, através dos representantes do Povo Campossalense a uma pessoa que está a merecer a saudade de todos nós.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024  
*União, Ética e Compromisso*



Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste REQUERIMENTO, e sendo aprovada, seja comunicada a todos os seus familiares.

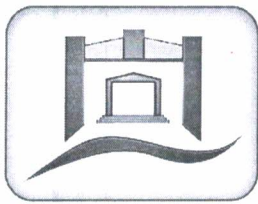
Sala das Sessões, 06 de julho de 2023.

*Valmir Lúcio de Aencar Júnior*  
**VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR**  
**Vereador**

Camara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 04 / 07 / 2023

  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024  
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 73/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, REQUERENDO A EMISSÃO DE HOMENAGEM PÓSTUMA DE 01 (UM) MÊS DE FALECIMENTO DO SR. JOSÉ VIEIRA.

	NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	( )	( )	( )	( )
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	⊗	( )	( )	( )
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	⊗	( )	( )	( )
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	⊗	( )	( )	( )
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	⊗	( )	( )	( )
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	⊗	( )	( )	( )
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	( )	( )	( )	⊗
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	( )	( )	( )	⊗
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	( )	( )	( )	⊗
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	⊗	( )	( )	( )
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	⊗	( )	( )	( )

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-presidente	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	

Camara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 24 / 07 / 2023

PRESIDENTE